

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias determinados, **respeitando o seguinte procedimento**:

- 1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- 2. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

- 2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

- 2.2 - Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

- 2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

- 2.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

- 2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

- 2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração

a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para

assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.

16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

GRANDE VITÓRIA - 18/08/2023

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO
22	ELIZABETH ABREU PAIVA	2333958
24	NELITA MUTZ	2323958
29	ARIANE SEIXAS COSTA	2333113
30	FERNANDA COSTA CHARLES	2328952
34	NELMA DUARTE NUNES	2332287
35	IOLANDA LEANDRO PAULO DE SOUZA	2331244
36	MARCIA RITA MORAES DO NASCIMENTO	2331372
37	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2319895
38	SHARLEYNE LOUZADA LOPES MANHAES	2321676
40	RENATA APARECIDA DA SILVA CLAUDINO	2320516
42	MALVINA SOARES DE OLIVEIRA	2325627
43	VALDIRENE NEVES LYRIO CARDOSO	2329012
46	PRISCILA PEREIRA	2324398
47	CIRLENE RODRIGUES PINHEIRO	2323421
48	MARINETE SANTOS DE OLIVEIRA MARIANO	2331382
49	FRANSSUELI FIRME MATOS	2326623
50	THAMMY BATISTA RANGEL	2319320
51	GABRIELA AGUIAR DE SOUSA	2334505
52	ANA PEREIRA DE JESUS	2322846
54	SORAYA BICHARA	2320814
55	GLÁDIS DE OLIVEIRA PUPPIN	2320395
56	APARECIDA GOLTARA	2325655
57	LUZIA DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	2329990
59	GEKCILANE SANTANA DOS SANTOS	2334371
62	ALESSANDRA GOMES DE MELO	2320772

SÃO MATEUS MASCULINO - 16 E 17/08/2023

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO
3	IVANILDO NOBRE VIEIRA	2324122
4	WASHINGTON BARBOSA RIOS	2332192
5	GIULLIANO PAOLO DE SANTANNA SANTOS	2332335
6	ORIVAN DE SOUSA ARAUJO	2333447
8	VALDEY PEREIRA NUNES	2332341
9	LEANDRO RODRIGUES	2322656
10	ROBSON ASTOLFO MIRANDA	2331571
11	JULIANO NASCIMENTO VAZ	2326844

12	DIEGO BARCELLOS GONGÔ	2332273
13	RÔMULO ALVES PINHEIRO	2323666
14	GEIVISON BASTOS LIVRAMENTO	2322195
15	ESRAEL DE SOUZA DO CARMO	2321057
16	REGINALDO ALMEIDA AMORIM	2327171
17	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO	2322157
18	MARCOS ANTONIO BORGES	2325426
20	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DE ARAÚJO	2329366
21	RONIO MOREIRA DE SOUZA	2319918
22	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	2327011
23	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MACIEL	2321518
24	JOSADABI DE SOUZA PORTO	2321726
25	AILTON FREITAS DA SILVA	2319706
26	JOSENECIO FRANCISCO DE ALMEIDA	2325515
28	MÁRCIO CASEMIRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	2330180
29	ALESSANDRO COSTA SANTOS	2326289
30	JOILSON DOS SANTOS LOPES	2328801
31	VANILSON DOS SANTOS DA SILVA	2327336
32	LEANDRO NASCIMENTO	2320018
33	THIAGO DE NADAI FABRIS	2324496
34	ALLYSSON MAIA DE OLIVEIRA	2329188
36	JOSE MAGNO ROLIM	2319754
37	HELIEL BARCELLOS DE JESUS	2319041
38	ROBERTO CARLOS MARTINS	2333550
39	LEOMAR LAMEIRA CAZAROTO	2326740
41	JOSE EVANGELISTA SILVA CONCEICAO	2319309
44	WEMERSON PIRES DE JESUS DAVID	2321358
48	LUCIANO LUGÃO CASULA	2333182
51	VALDEIR GARCIA PEREIRA	2330003
52	CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2323677
55	CHARLES HENRIQUE ROSÁRIO	2320793
57	MARCELO DE ARAUJO	2333107
58	BRUNO SOUZA DO ROSARIO	2329475
60	ADENILDO ALVES SANTOS	2321133
61	DARLAN FIOROT MALINI	2321779
62	IVAN GONÇALVES GOMES	2325089
69	LUIZ GUSTAVO DA CONCEIÇÃO SILVARES	2320668
71	JOSÉ MARIA PEREIRA MACIEL	2323014
72	ADENILSON CAIRU JOSEFA	2326520
73	DOUGLAS BOAVENTURA DOS SANTOS	2324035
75	FLAVIO SUIM DA ENCARNAÇÃO	2319105
77	SEDRICK MACHADO PARTELLI	2326807
81	LAURIONE FAUSTINO	2319994

VITÓRIA/ES, 15 de agosto de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMUEL SIMÕES VERTUANI
SUBGERENTE QCE-05
58045500103 - SEJUS - GOVES
assinado em 16/08/2023 10:19:49 -03:00

SANDRO DE SOUZA LIBARDI
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 16/08/2023 10:11:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 10:19:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-257JGD>